

Importação por Conta e Ordem ou Por Encomenda? Guia Completo para Entender Quando o RADAR é Necessário e Como Escolher a Melhor Modalidade

Entenda as diferenças, responsabilidades, riscos fiscais e o papel de cada empresa na operação de importação

Uma das dúvidas mais frequentes entre empresas que estão iniciando no comércio exterior é:

“Posso importar utilizando uma trading sem ter RADAR?”

A resposta depende diretamente da modalidade utilizada.

Muitas empresas acreditam que basta contratar uma trading para eliminar todas as responsabilidades da importação. No entanto, a Receita Federal possui regras específicas para identificar quem é o verdadeiro comprador da mercadoria, quem está financiando a operação e quem efetivamente está realizando a importação.

Escolher a modalidade incorreta pode gerar problemas fiscais, tributários e até questionamentos relacionados à interposição fraudulenta de terceiros.

Neste guia, vamos explicar detalhadamente as diferenças entre Importação Direta, Importação por Conta e Ordem e Importação por Encomenda, além de mostrar em quais situações o RADAR é obrigatório e quando ele pode não ser necessário.

O Problema: Quero Importar, Mas Ainda Não Tenho

Estrutura de Comércio Exterior

Empresas que estão iniciando suas operações internacionais normalmente enfrentam alguns desafios:

- Não possuem habilitação RADAR;
- Não conhecem o processo de desembaraço aduaneiro;
- Não sabem calcular os tributos da importação;
- Não possuem equipe especializada;
- Não entendem os riscos regulatórios;
- Têm dúvidas sobre quem pode pagar o fornecedor internacional.

Nesse cenário, muitas empresas procuram tradings e importadoras para estruturar suas operações.

O problema é que existem modalidades diferentes, cada uma com regras próprias perante a Receita Federal.

Antes de Tudo: Quem é o Verdadeiro Comprador da Mercadoria?

A principal pergunta feita pela Receita Federal não é quem registrou a DI ou a DUIMP.

A pergunta mais importante é:

Quem efetivamente comprou a mercadoria no exterior?

E principalmente:

Quem pagou o fornecedor estrangeiro?

A resposta para essas perguntas normalmente determina qual modalidade está sendo utilizada.

Modalidade 1: Importação Direta

Como Funciona

A própria empresa realiza toda a operação:

- Compra a mercadoria;
- Contrata o fornecedor;
- Realiza o fechamento de câmbio;
- Contrata frete internacional;
- Registra a DI ou DUIMP;
- Recolhe os tributos.

Fluxo:

Fornecedor Internacional → Empresa Brasileira

O RADAR é Obrigatório?

Sim.

A empresa precisa possuir habilitação ativa no Siscomex.

Saiba mais:

<https://www.rimera.com.br/radar-expresso-radar-limitado-ilimitado>

Quando Vale a Pena?

- Empresas com importações recorrentes;
- Indústrias;
- Distribuidores;
- Empresas que desejam autonomia operacional;
- Operações de maior volume.

Onde a Rimera Pode Ajudar

A Rimera auxilia na:

- Habilitação RADAR;
- Planejamento tributário;
- Classificação fiscal;
- Simulação de custos;
- Frete internacional;
- Desembaraço aduaneiro.

Conheça:

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Modalidade 2: Importação por Encomenda

Como Funciona

Nesta modalidade a trading compra a mercadoria utilizando recursos próprios.

Ela assume o risco comercial da operação.

Fluxo:

Fornecedor Internacional → Trading → Cliente Brasileiro

A trading:

- Compra a mercadoria;
- Paga o fornecedor;
- Contrata o frete;
- Nacionaliza o produto;
- Revende para o cliente.

Quem Precisa Ter RADAR?

A trading.

O cliente comprador normalmente não precisa de RADAR para essa operação específica.

Como a Receita Federal Enxerga a Operação

A trading é:

- Compradora;
- Importadora;
- Proprietária da mercadoria durante a importação.

O cliente apenas compra um produto já nacionalizado.

Na prática, é semelhante à compra realizada de um distribuidor nacional.

Vantagens

- Simplicidade para o comprador;
- Não exige estrutura própria de importação;
- Não exige participação direta na operação internacional.

Cuidados

A trading precisa possuir:

- Capacidade financeira compatível;
- Estrutura operacional;
- Controle documental adequado.

Modalidade 3: Importação por Conta e Ordem

Como Funciona

Aqui ocorre a principal diferença.

O cliente é quem efetivamente compra a mercadoria.

A trading atua como prestadora de serviços de importação.

Fluxo:

Cliente Brasileiro → Fornecedor Internacional

Importadora → Executa a operação

Quem Paga o Fornecedor?

O cliente.

Esse é o ponto central da modalidade.

A origem dos recursos financeiros pertence ao adquirente.

O Papel da Trading

A importadora realiza:

- Contratação logística;
- Coordenação operacional;

- Registro da DI ou DUIMP;
- Desembaraço aduaneiro;
- Liberação da carga.

O Cliente Precisa de RADAR?

Na prática, quem utiliza o RADAR operacional é a importadora.
Porém:

- O adquirente aparece formalmente na operação;
- Existe contrato específico;
- A Receita Federal identifica o verdadeiro comprador;
- Deve existir rastreabilidade financeira.

Ou seja, o adquirente não é um participante oculto.

Quando Essa Modalidade É Utilizada?

- Primeira importação;
- Projetos específicos;
- Empresas sem departamento de comércio exterior;
- Operações complexas sujeitas a anuências.

O Que a Receita Federal Não Permite

Existe uma confusão comum no mercado.

Muitas empresas acreditam que podem simplesmente utilizar o RADAR de terceiros.
Isso não é permitido.

Não existe:

- ✗ Aluguel de RADAR
- ✗ Empréstimo de CNPJ
- ✗ Importação informal utilizando empresa de terceiros

O que existe legalmente são modalidades regulamentadas:

- ☒ Importação Direta
- ☒ Importação por Encomenda
- ☒ Importação por Conta e Ordem

Como Identificar Qual Modalidade Está Sendo Utilizada

Pergunta 1

Quem pagou o fornecedor internacional?

Se a resposta for:

“A trading.”

Provavelmente trata-se de Importação por Encomenda.

Se a resposta for:

“O cliente.”

Provavelmente trata-se de Importação por Conta e Ordem.

Pergunta 2

Quem assume o risco comercial?

Se a trading assume o risco:

Importação por Encomenda.

Se o cliente assume o risco:

Importação por Conta e Ordem.

Exemplo Prático

Imagine uma máquina industrial de USD 100.000.

Cenário A

A trading compra do fabricante.

A trading paga o fornecedor.

A trading nacionaliza.

A trading vende ao cliente brasileiro.

Resultado:

Importação por Encomenda.

RADAR:

☒ Trading precisa.

☒ Cliente não precisa.

Cenário B

O cliente transfere USD 100.000 ao fabricante.

A trading realiza apenas a importação.

Resultado:

Importação por Conta e Ordem.

A Receita Federal identifica o cliente como adquirente da operação.

Muitas empresas desejam começar a importar, mas encontram uma série de obstáculos logo no início da operação:

- Não possuem experiência em comércio exterior;
- Não sabem como obter o RADAR Siscomex;
- Têm receio de erros fiscais e tributários;
- Não conhecem os procedimentos de despacho aduaneiro;

- Precisam importar produtos sujeitos a anuências como Anvisa, Inmetro, MAPA ou Exército;
- Não possuem equipe interna especializada.

É nesse cenário que surge uma das modalidades mais utilizadas no comércio exterior brasileiro: a Importação por Conta e Ordem de Terceiros.

Apesar de ser bastante utilizada, ainda existe muita confusão sobre como ela funciona, quem é o verdadeiro importador, quais são as responsabilidades de cada parte e quais cuidados devem ser tomados para evitar problemas com a Receita Federal.

Neste guia, vamos explicar o tema de forma prática, técnica e estratégica.

O Que é a Importação por Conta e Ordem?

A Importação por Conta e Ordem é uma modalidade prevista pela Receita Federal em que uma empresa especializada realiza a importação em seu nome, porém utilizando recursos financeiros de outra empresa, chamada de adquirente.

Em outras palavras:

A empresa adquirente é quem efetivamente compra a mercadoria. A empresa importadora atua como prestadora de serviços de importação.

A importadora executa toda a operação perante:

- Receita Federal;
- Siscomex;
- Órgãos anuentes;
- Armadores;
- Companhias aéreas;
- Recintos alfandegados.

Enquanto isso, o adquirente fornece os recursos financeiros e recebe a mercadoria após a nacionalização.

Problema Comum: Quero Importar, Mas Não Sei Por Onde Começar

Essa é uma situação extremamente comum.

Imagine uma empresa que encontrou um fornecedor na China e deseja importar:

- Máquinas;
- Equipamentos;
- Autopeças;
- Cosméticos;
- Produtos eletrônicos;
- Produtos médicos;
- Insumos industriais.

Ela pode enfrentar dúvidas como:

- Preciso de RADAR?
- Preciso de licença de importação?
- Como calcular impostos?
- Como funciona o desembaraço aduaneiro?
- Quem vai cuidar do frete internacional?

Muitas vezes a empresa não possui estrutura interna para responder essas questões.

É justamente nesse ponto que a Importação por Conta e Ordem pode ser uma solução estratégica.

Como Funciona o Fluxo da Operação

Etapas 1 – Definição da Mercadoria

Antes de qualquer negociação internacional, é fundamental identificar corretamente:

- Produto;
- Aplicação;
- Composição;
- Catálogos técnicos;
- Fabricante;
- País de origem.

Nessa etapa também ocorre a definição do NCM.

A classificação fiscal correta é essencial para determinar:

- Tributos;
- Necessidade de Licença de Importação;
- Exigências da Anvisa;
- Exigências do Inmetro;
- Tratamentos administrativos.

🔗 Saiba mais sobre classificação fiscal:
<https://www.rimera.com.br/3-impostos-e-ncm>

Onde a Rimera pode ajudar

A Rimera realiza análise prévia da mercadoria para identificar possíveis exigências antes da compra internacional.

Etapas 2 – Verificação de Anuências

Após identificar o NCM, é necessário verificar se existem órgãos anuentes envolvidos.

Alguns exemplos:

Anvisa

- Cosméticos;
- Produtos médicos;
- Suplementos;
- Equipamentos de saúde.

Inmetro

- Brinquedos;
- Luminárias;
- Equipamentos elétricos;
- Produtos certificados.

MAPA

- Produtos agropecuários;
- Fertilizantes;
- Produtos de origem animal ou vegetal.

Exército

- Produtos controlados;
- Equipamentos específicos.

🔗 Veja nosso guia sobre riscos regulatórios:
<https://www.rimera.com.br/6-riscos-e-regulamentacoes>

Etapas 3 – Escolha da Modalidade de Importação

Nesse momento surge uma decisão estratégica.

A empresa pode optar por:

Importação Direta

A própria empresa importa.

Necessita:

- RADAR;
- Estrutura operacional;
- Gestão do processo.

Importação por Conta e Ordem

Uma empresa especializada realiza a importação.

Ideal para:

- Primeiras importações;
- Empresas sem departamento de comércio exterior;
- Operações complexas.

Importação por Encomenda

A trading compra com recursos próprios para posterior revenda.

Cada modalidade possui impactos fiscais, operacionais e financeiros diferentes.

🔗 Conheça nossos serviços:

<https://www.rimera.com.br/consultor-comex-despachante-aduaneiro>

Etapas 4 – Contratação da Importadora

Nesta etapa ocorre a formalização contratual.

O contrato deve definir:

- Responsabilidades;
- Custos;
- Honorários;
- Forma de pagamento;
- Obrigações das partes.

A Receita Federal exige transparência total na operação.

Não existe “empréstimo de CNPJ”.

Não existe importação informal utilizando o RADAR de terceiros.

Tudo deve ser formalizado.

Etapas 5 – Comprovação Financeira

Este é um dos pontos mais importantes da operação.

Na Importação por Conta e Ordem:

- ☒ Os recursos financeiros pertencem ao adquirente.
- ☒ O adquirente é identificado perante a Receita Federal.
- ☒ Deve existir rastreabilidade financeira.

A Receita Federal monitora:

- Contratos;
- Transferências;
- Pagamentos internacionais;
- Fluxo financeiro.

Operações sem lastro financeiro adequado podem ser caracterizadas como interposição fraudulenta.

Etapas 6 – Negociação Internacional

Definição de:

- Incoterm;
- Frete;
- Seguro;
- Embalagem;
- Prazo de produção.

Os Incoterms mais comuns são:

EXW

Fornecedor entrega na fábrica.

FOB

Fornecedor entrega no porto ou aeroporto de origem.

CIF

Fornecedor inclui frete e seguro.

CPT

Muito utilizado em operações aéreas.

🔗 Saiba mais:

<https://www.rimera.com.br/5-logistica-internacional>

Etapas 7 – Embarque Internacional

Após a produção:

- Reserva de frete;
- Emissão documental;
- Coordenação logística;
- Consolidação da carga.

Modalidades mais utilizadas:

Courier

Normalmente até USD 3.000.

Aéreo Formal

Maior velocidade.

Marítimo LCL

Carga compartilhada.

Marítimo FCL

Container exclusivo.

Onde a Rimerá pode ajudar

A Rimerá realiza:

- Frete aéreo;
- Frete marítimo;
- Seguro internacional;
- Coordenação logística completa.

🔗 Conheça:

<https://www.rimera.com.br/frete-aereo-atendimento-agil>

🔗 Transporte marítimo:

<https://www.rimera.com.br/transporte-internacional-maritimo-de-cargas>

Etapa 8 – Licença de Importação

Quando exigida, a LI deve ser registrada antes do embarque ou antes do desembarço, dependendo do tratamento administrativo.

Erro nessa etapa pode gerar:

- Multas;
- Armazenagem adicional;
- Retenção da carga.

Etapa 9 – Registro da DI ou DUIMP

Com a chegada da carga ao Brasil ocorre:

- Registro da Declaração de Importação (DI);
ou
- Registro da DUIMP.

Nesta fase ocorre:

- Classificação fiscal definitiva;
- Cálculo dos tributos;
- Vinculação documental;
- Análise da Receita Federal.

Etapa 10 – Parametrização Aduaneira

A Receita Federal seleciona o canal de conferência.

Canal Verde

Liberação automática.

Canal Amarelo

Conferência documental.

Canal Vermelho

Conferência documental e física.

Canal Cinza

Investigação de valor aduaneiro e indícios de irregularidades.

☞ Saiba mais:

<https://www.rimera.com.br/4-despacho-aduaneiro>

Etapa 11 – Desembaraço Aduaneiro

Após aprovação:

- Tributos recolhidos;
- Mercadoria nacionalizada;
- Liberação da carga.

A importadora continua sendo a responsável formal pela operação perante a Receita.

Etapa 12 – Entrega ao Adquirente

Após a nacionalização:

- Emissão das notas fiscais correspondentes;
- Entrega da mercadoria;
- Encerramento operacional.

A empresa adquirente passa a utilizar ou comercializar o produto normalmente.

Principais Vantagens da Importação por Conta e Ordem

Redução de Erros Operacionais

Equipe especializada conduzindo o processo.

Acesso a Conhecimento Técnico

Classificação fiscal.

Tratamentos administrativos.

Planejamento tributário.

Menor Curva de Aprendizado

Ideal para empresas iniciantes.

Apoio em Licenças e Órgãos Anuentes
Processos mais seguros.
Maior Previsibilidade Financeira
Simulações completas antes do embarque.

Principais Cuidados

Nunca aceite:

- ✗ Utilização informal de CNPJ.
- ✗ Importação sem contrato.
- ✗ Operações sem rastreabilidade financeira.
- ✗ Classificação fiscal sem análise técnica.
- ✗ Simulações incompletas de custos.

Checklist Completo da Importação por Conta e Ordem

Antes da Compra

- ☒ Definir mercadoria
- ☒ Identificar NCM
- ☒ Verificar anuências
- ☒ Simular impostos
- ☒ Simular frete
- ☒ Avaliar viabilidade financeira

Antes do Embarque

- ☒ Formalizar contrato
- ☒ Conferir documentação
- ☒ Definir Incoterm
- ☒ Contratar seguro
- ☒ Confirmar necessidade de LI

Durante o Desembaraço

- ☒ Registro da DI ou DUIMP
- ☒ Pagamento dos tributos
- ☒ Atendimento às exigências
- ☒ Acompanhamento dos canais aduaneiros

Após a Liberação

- ☒ Emissão das notas fiscais
- ☒ Transporte nacional
- ☒ Controle documental
- ☒ Arquivamento do processo

Conclusão

A Importação por Conta e Ordem é uma excelente alternativa para empresas que desejam importar de forma profissional, mas ainda não possuem estrutura própria de comércio exterior.

Quando corretamente estruturada, essa modalidade permite que a empresa tenha acesso ao mercado internacional com mais segurança, apoio técnico especializado e menor exposição a erros operacionais e regulatórios.

O ponto mais importante é garantir que toda a operação esteja alinhada com as exigências da Receita Federal, mantendo transparência financeira, documentação adequada e planejamento tributário desde o início.

Próximos Passos

Se você está avaliando sua primeira importação ou deseja entender qual modalidade faz mais sentido para sua empresa, recomendamos a leitura dos seguintes guias da Rimeria:

 Como Começar a Importar:

<https://www.rimera.com.br/1-como-comecar-a-importar>

 Documentação e RADAR:

<https://www.rimera.com.br/2-documentacao-e-radar>

 Impostos e NCM:

<https://www.rimera.com.br/3-impostos-e-ncm>

 Logística Internacional:

<https://www.rimera.com.br/5-logistica-internacional>

 Riscos e Regulamentações:

<https://www.rimera.com.br/6-riscos-e-regulamentacoes>

Precisa de ajuda para estruturar sua importação?

A Rimeria realiza análise de viabilidade, classificação fiscal, simulação completa de custos, habilitação RADAR, despacho aduaneiro e coordenação logística internacional para empresas que desejam importar com segurança e previsibilidade.

Solicite um diagnóstico inicial e descubra qual modalidade de importação é mais adequada para o seu projeto.

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**



RIMERA MULTIMODAL LTDA

www.rimera.com.br

operacional@rimera.com.br

+55 11 5510 0908

+55 11 96659 3018 Whatsapp

Av. Paulista 807, conj, 2315. São
Paulo
SP - CEP 01311-100, Brazil.

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.